

Assunto **Fwd: ESCLARECIMENTO CONC 03/2024**  
De Comissão Permanente de Contratação (art. 6º inciso L) <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>  
Para <obras.jhl@gmail.com>  
Data 2024-05-02 12:57



**SEGUE RESPOSTA DO SETOR RESPONSÁVEL.**

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do email **licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.**

**PODENDO NÃO SER RESPONDIDOS CASO NÃO SEJAM FEITOS DESTA FORMA.**



**ROBERTO I. PEREIRA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
(41) 3626-1122 Ramal 224 - Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO CONC 03/2024  
Data: 2024-05-02 11:25  
De: Josue Coelho <obras@mandirituba.pr.gov.br>  
Para: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br)

Prezados,

**Encaminhamos resposta ao questionamento recebido via e-mail.**

**Apesar de na descrição do item constar " sem transporte ", na composição do valor foi incluído uma parcela referente ao DMT para o transporte e descarga desse material no Bota-Fora indicado. Ou seja, todo o transporte de material ocorrerá por expensas da empresa contratada, não havendo nenhuma responsabilidade de transporte por parte da prefeitura.**

---

**Att.**  
**Josue da Roza Coelho**  
**Engenheiro Civil**

----- Mensagem original -----

--

ASSUNTO:  
ESCLARECIMENTO CONC 03/2024

DATA:  
2024-05-02 09:38

DE:  
JHL Construtora <obras.jhl@gmail.com>

PARA:  
[obras@mandirituba.pr.gov.br](mailto:obras@mandirituba.pr.gov.br)

Prezados

Bom dia

Gostaria de esclarecimentos quanto à concorrência 03/2024, a acontecer em 16-05.

A movimentação de material é destinada a bota fora, 13km distante do local da obra. Entretanto a planilha orçamentária não contempla transporte.

1) Planilha Orçamentária - Estrada Municipal Antonio Athaides  
Taborda.xlsx

DER  
Escavação e carga mat. 2a. cat./sem transporte  
m3  
2 960,71  
7,23  
21 405,93

Tendo em vista o volume e distância o mesmo representa  
significativamente e impacta o orçamento.  
Haverá algum transporte por parte da prefeitura?

Atenciosamente

Haroldo Silva

Engenheiro Civil  
CREA 25675/D

--

| Avisos (1)       | Impugnações (0) | Esclarecimentos (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/05/2024 08:28 |                 | <p>----- Mensagem original -----</p> <p>-- ASSUNTO:<br/>ESCLARECIMENTO CONC 03/2024<br/>DATA:2024-05-02 09:38<br/>DE:JHL Construtora &lt;obras.jhl@gmail.com&gt;<br/>PARA:obras@mandirituba.pr.gov.br</p> <p>Prezados</p> <p>Bom dia</p> <p>Gostaria de esclarecimentos quanto à concorrência 03/2024, a acontecer em 16-05.</p> <p>A movimentação de material é destinada a bota fora, 13km distante do local da obra. Entretanto a planilha orçamentária não contempla transporte.</p> <p>1) Planilha Orçamentária - Estrada Municipal Antonio Athaides Taborda.xlsx</p> <p>DER<br/>Escavação e carga mat. 2a. cat./sem transporte<br/>m3<br/>2 960,71<br/>7,23<br/>21 405,93</p> <p>Tendo em vista o volume e distância o mesmo representa significativamente e impacta o orçamento.<br/>Haverá algum transporte por parte da prefeitura?</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Haroldo Silva</p> <p>Engenheiro Civil<br/>CREA 25675/D</p> <p>SEGUE RESPOSTA DO SETOR RESPONSÁVEL.</p> <p>11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do email licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.</p> <p>PODENDO NÃO SER RESPONDIDOS CASO NÃO SEJAM FEITOS DESTA FORMA.</p> <p>***</p> <p>----- Mensagem original -----</p> <p>Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO CONC 03/2024<br/>Data: 2024-05-02 11:25<br/>De: Josue Coelho &lt;obras@mandirituba.pr.gov.br&gt;<br/>Para: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br</p> <p>Prezados,</p> <p>Encaminhamos resposta ao questionamento recebido via e-mail.</p> <p>Apesar de na descrição do item constar "_sem transporte_", na composição do valor foi incluído uma parcela referente ao DMT para o transporte e descarga desse material no Bota-Fora indicado. Ou seja, todo o transporte de material ocorrerá por expensas da empresa contratada, não havendo nenhuma responsabilidade de transporte por parte da prefeitura.</p> <p>---</p> <p>Att,<br/>Josue da Roza Coelho<br/>Engenheiro Civil</p> |
|                  |                 | Incluir esclarecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |